LEI Nº 9.954, DE 22 DE JULHO DE 2013 - D.O. 22.07.13.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Denomina a 3ª Companhia de Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra Companhia Valmir Bezerra de Jesus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar “Companhia Valmir Bezerra de Jesus” a 3ª Companhia de Corpo de Bombeiros Militar de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.